



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 2561 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJDB/SEGAB

Senhora Coordenadora

Compete à Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo (SBEA), nos exatos termos da prescrição constante do art. 60, inciso II, da Resolução TRE-AL n. 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas), controlar **periódicos**, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo, das Unidades demandantes deste Tribunal.

Nessa perspectiva, fazendo referência aos autos do Processo Eletrônico SEI n. 0007949-39.2021.6.02.8000, informo a Vossa Senhoria que este Regional mantém firmado com a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, CNPJ: 60.501.293/0001-12, contrato de assinatura para aquisição do periódico (**Revista dos Tribunais Impressa**), cujo termo final chegará no dia 07 de julho do corrente exercício (v. Nota de Empenho 1100008).

Com vistas à promoção das ações necessárias à aquisição do periódico (**Revista dos Tribunais**), em sede de instrução preliminar, anexei aos autos deste Processo a proposta comercial (1302874) formulada pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, e a Certidão de exclusividade (1302896), Termo de Referência (1302908), dotação orçamentária para cobrir a despesa PLOA 2023 (1302920).

Respeitosamente,

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Chefe da SEGAB



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 13/06/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302805** e o código CRC **9BDA9E06**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1302805v7



Recife, 29 de maio de 2023.

Ao,
Tribunal Regional Eleitora de Alagoas
Att: Sra. Vera – Biblioteca
Maceió - AL

Prezado/a(s) Senhor/a(s):

Estamos apresentando proposta para renovação da assinatura **Revista dos Tribunais** da **Editora Revista dos Tribunais**, conforme abaixo por 12 meses à partir do faturamento:

PERIÓDICOS	PERIODICIDADE	VALOR TOTAL
Revista dos Tribunais –12 meses	Mensal	R\$.3.691,83
Revista de Processo	Mensal	
Revista de Direito Privado	Trimestral	
Revista Direito do Trabalho	Bimestral	
Revista Direito do Consumidor	Bimestral	
Revista de Dir. Constitucional e Internacional	Bimestral	
Revista de Dir. Tributário Contemporâneo	Bimestral	
Revista Brasileira de Ciências Criminais	Bimestral	
Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura	Trimestral	
Revista de Direito Civil Contemporâneo	Trimestral	
Revista de Direito Ambiental	Trimestral	
Revista de Arbitragem e Mediação	Trimestral	
Revista de Dir. Bancário e do Mercado de Capitais	Trimestral	
Revista de Direito Penal Econômico	Trimestral	
Revista de Direito Imobiliário	Semestral	
VALOR TOTAL NA PROPOSTA		83


Condição de Pagamento:

- À vista (Empenho)
- **Dados Bancários: Banco do Brasil**- Agencia 0001 7039-4 Conta Corrente 33992-X
- **A Nota de Empenho** deveser emitida em nome da Editora Revista dos Tribunais – C.G.C: 60.501.293/0001-12

VALIDADE DA PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE ATÉ 20/07/2023

Com as nossas cordiais saudações, firmamo-nos.

Atenciosamente,



NAEDJA ALVES (81)99429-6695
naedja@shoppingjuridico.com.br

CERTIDÃO

À
DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL DE SÃO PAULO associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Av. Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 12º andar, Conj.121, CEP: 04548-903– São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, a requerente é a autora e única fornecedora, no Brasil, de edição, distribuição e comercialização dos títulos no ISSN sob os nº(s) do produto abaixo descrito.

NOME DO PRODUTO: Títulos de Publicações Seriadas, contidos na tabela abaixo:

Título da Publicação	Ano de Publicação	Instituição Responsável pela Publicação	Tipo de Suporte Físico	Nº ISSN
RT – Revista dos Tribunais	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	0034- 9275
RePro – Revista de Processo	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	0100-1981
RDT – Revista de Direito do Trabalho	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	0102-8774
RDC – Revista de Direito do Consumidor	2023	RDC – Revista de Direito do Consumidor	IMPRESSA E PROVIEW	1415-7705

Documento assinado digitalmente

Verificação no site: <http://www.documentoeletronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

DCL-128/2023 - A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional.

☎ 55 (11) 3064-0003

✉ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100

ASSESPRO-SP.ORG.BR



RIBCCRIM – Revista Brasileira de Ciências Criminais	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	1415-5400
RDPriv – Revista de Direito Privado	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	1517-6290
RDA – Revista de Direito Ambiental	20223	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	1413-1439
RDCl – Revista de Direito Constitucional e Internacional	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	1518-272X
Rarb – Revista de Arbitragem e Mediação	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	679-6462
RDB – Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	1518-2703
RDI – Revista de Direito Imobiliário	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	1413-4543
RDCC – Revista de Direito Civil Contemporâneo	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	2358-1433
RPC – Revista de Processo Comparado	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	2358-7164
Revista de Direito Tributário Contemporâneo	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	2525-4626
Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	2526-8120

Documento assinado digitalmente

Verificação no site: <http://www.documentoeletronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

DCL-128/2023 - A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional.

☎ 55 (11) 3064-0003

✉ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100

ASSESPRO-SP.ORG.BR



Revista de Direito e Novas Tecnologias	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	PROVIEW	2596-0733
Revista de Direito Penal Econômico e Compliance	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	IMPRESSA E PROVIEW	2675-4134
Revista de Direito e Medicina	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	PROVIEW	2596-3163
Revista de Análise Econômica do Direito	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	PROVIEW	2763-9894
RevM&A – Revista de Direito Societário e M&A	2023	Editora Revista dos Tribunais Ltda	PROVIEW	2764-9075

São Paulo, 06 de março de 2023.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente

Verificação no site: <http://www.documentoeletronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

DCL-128/2023 - A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional.

☎ 55 (11) 3064-0003

✉ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100

ASSESPRO-SP.ORG.BR



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 13/03/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Certidão de Exclusividade**
Referência Contrato DCL - 128 2023 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 06/03/2023
Validade 06/03/2023 até 06/09/2023
Hash Code do Documento 24F02FA9C1485078F0E19AE79985C11AD97BEF7F133CB68B76901E76CB45A717

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
Representante	CPF
Marcelo Pascios	107.265.858-58
Ação:	Assinado em 06/03/2023 06:27:50 com o certificado ICP-Brasil Serial - 33BEBF9396F8401B IP: 179.111.208.44
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
Representante	CPF
Waldemar Lobo de Miranda Neto	530.257.764-04
Ação:	Assinado em 07/03/2023 06:21:18 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0497084A5289373C IP: 172.68.18.70
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **GO4MZ-DPDWI-K34PS-9RLK6**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código GO4MZ-DPDWI-K34PS-9RLK6 enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contrato de Assinatura do periódico REVISTA DOS TRIBUNAIS, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Unidade demandante, SEI 0007004-52.2021.6.02.8000.

1.2 Será fornecido um exemplar por mês, ao longo dos doze meses do contrato, que compreenderá o período de julho a dezembro de 2023 e janeiro a junho de 2024.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem como principal finalidade possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

2.2 Uma das estratégias para tornar exequível tal objetivo é a aquisição e disponibilização de periódicos, uma vez que essa categoria de publicações tem na atualização das informações uma de suas características primordiais, além de dispor de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, bem como empréstimos aos servidores.

2.3 Assim, em observação aos princípios constantes da Lei 8.666/93, propõe-se a assinatura da **REVISTA DOS**

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Assinatura da REVISTA DOS TRIBUNAIS, por um período de 12 (doze) meses.

3.2 A Revista dos Tribunais é o periódico mais antigo do mercado brasileiro. Divulga as tendências e discussões mais relevantes, incluindo doutrina, jurisprudência e legislação, com periodicidade mensal e no formato impresso, garantido acesso ao que há de mais atualizado no meio jurídico e com conteúdo de qualidade.

3.3 Aborda temas do direito de maneira multidisciplinar, selecionando jurisprudências que são comentadas por profissionais da área, contendo remissões para doutrinas que tratam do mesmo assunto, remissões para jurisprudências, ementas destacando os pontos mais importantes da decisão, contendo, ainda, índice alfabético-remissivo para facilitar a consulta.

4 DO CUSTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 3.691,83(três mil seiscientos e noventa e hum reais e oitenta e três centavos), conforme proposta da CONTRATADA (1302874).

5 DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/AL comprometer-se a:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta ofertada pela Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor e fiscal), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as

falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá entregar o periódico na Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com a periodicidade da publicação.

6.2 Na eventual impossibilidade de entrega do periódico, caberá à CONTRATADA, no prazo de 48 horas, contados da data da edição da respectiva publicação, comunicar o fato por escrito ao Contratante com as devidas justificativas.

6.3 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica.

6.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato.

6.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

6.6 Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$.8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, reservando-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

8 SANÇÕES

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

8.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo: a) advertência por escrito; b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, por cada dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos neste Termo de Referência; c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência; d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/AL, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002; f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/AL, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.d, 8.2.e e 8.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquela prevista no item 8.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

8.7 Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus.

8.8 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de 12 meses, com termo inicial a partir de 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024.

10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Os Servidores designados, por instrumento da Portaria Presidência, funcionarão como gestor e fiscal deste procedimento, respectivamente, o (a) Assistente IV e a (o) Titular da Chefia da Seção de Edição, Gestão e Apoio a Biblioteca -SEGAB.

Maceió, 30 de MAIO de 2023.

Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio a Biblioteca -
SEGAB.

De acordo.

Coordenadora de Jurisprudência, Documentação e
Biblioteconomia -CJDB



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 13/06/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Coordenadora**, em 13/06/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302908** e o código CRC **61F55190**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1302908v4

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

UA	Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	GD	PI	PLOA 2023	
AAMO - ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3	ADM APOIO	82.426,00	
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERV. RECOLHIMENTO/TRATAM. DE RESÍDUOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS	3	ADM APOIO	4.759,00	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO	3	ADM MANMAQ	1.299,00	
			MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS	3	ADM MANMAQ	2.596,00	
	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	MATERIAL FARMACOLÓGICO	MATERIAL FARMACOLÓGICO	3	ADM MATMOD	4.326,00	
		MATERIAL ODONTOLÓGICO	MATERIAL ODONTOLÓGICO	3	ADM MATMOD	15.142,00	
	TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL HOSPITALAR	3	ADM MATMOD	2.813,00	
		TAXAS	TAXAS E ANOTAÇÕES TÉCNICAS	3	ADM TRIBUT	704,00	
Subtotal AAMO						114.065,00	
ACS - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	DESIGNER GRÁFICO	3	ADM APOIO	75.000,00	
		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	3	ADM APOIO	77.000,00	
Subtotal ACS						152.000,00	
COINF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	3	TIC APOIO	980.528,00	
	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	COMUNICAÇÃO DE DADOS	3	TIC COMRED	372.000,00	
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	BACKBONE SECUNDÁRIO	BACKBONE SECUNDÁRIO	3	TIC COMRED	633.811,00
			CENTRO DE CONECTIVIDADE	CENTRO DE CONECTIVIDADE	4	INV EQUTIC	2.500,00
			WEBCAM	WEBCAM	4	INV EQUTIC	6.000,00
			EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	4	INV EQUTIC	400.000,00
			EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR	4	INV EQUTIC	431.765,00
			NOTEBOOK	NOTEBOOK	4	INV EQUTIC	100.000,00
	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	SERVIDOR	SERVIDOR	4	INV EQUTIC	75.485,00	
		EQUIPAMENTO DE FIREWALL DE PEQUENO PORTE	EQUIPAMENTO DE FIREWALL DE PEQUENO PORTE	4	INV EQUTIC	50.000,00	
EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	SCANNER	SCANNER	4	INV EQUTIC	12.870,00		
	IMPRESSORAS COLORIDAS	IMPRESSORAS COLORIDAS	4	INV EQUTIC	3.000,00		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	3	TIC MANHDW	1.400.000,00		
Subtotal COINF						4.467.959,00	
CSCOR - COORDENADORIA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	4	INV SOFTWR	400.000,00	
		AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	4	INV SOFTWR	200.000,00	
	ARMAZENAMENTO DE DADOS	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3	TIC ARMDAD	150.000,00	
		EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	3	TIC ARMDAD	20.000,00	
MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	3	TIC MANSOF	100.000,00		
Subtotal CSCOR						870.000,00	
EJE - ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE ALAGOAS	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EJE - TRE - AL	DIÁRIAS NO PAÍS	DIÁRIAS NO PAÍS	3	AL CAPEJE	56.392,00	
		PASSAGENS PARA O PAÍS	PASSAGENS PARA O PAÍS	3	AL CAPEJE	20.348,00	
		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	COFFEE-BREAK	3	AL CAPEJE	10.348,00	
		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3	AL CAPEJE	122.088,00	
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	DIÁRIAS NO PAÍS	DIÁRIAS NO PAÍS	DIÁRIAS NO PAÍS	3	ADM ESCJUD	20.283,00
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3	ADM ESCJUD	26.278,00
			PASSAGENS PARA O PAÍS	PASSAGENS PARA O PAÍS	3	ADM ESCJUD	10.969,00
			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3	ADM ESCJUD	5.381,00
			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3	ADM ESCJUD	5.087,00
			SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3	ADM ESCJUD	16.848,00
	ESTAGIÁRIOS	ESTAGIÁRIOS	AUXÍLIO-TRANSPORTE	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3	ADM ESTAGI	58.370,00
			BOLSAS PARA ESTÁGIO	BOLSAS PARA ESTÁGIO	3	ADM ESTAGI	479.952,00
		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	3	ADM ESTAGI	8.063,00	
		Subtotal EJE					
SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO	3	ADM APOIO	1.540,00	
		DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	DIÁRIAS NO PAÍS	3	ADM DIARIA	256.841,00	
		PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	PASSAGENS PARA O PAÍS	3	ADM PASSAG	137.856,00	
Subtotal SAD						396.237,00	

UA	Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	GD	PI	PLOA 2023	
SAPEV - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS	ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3	IEF AGUA	103.589,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3	ADM APOIO	20.696,00	
		APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	3	ADM APOIO	1.979.122,00	
			OPERADORES DE SOM	3	ADM APOIO	77.975,00	
			VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	3	ADM APOIO	10.063,00
			LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3	ADM APOIO	28.219,00
	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	3	TIC COMRED	62.054,00	
	ENERGIA ELÉTRICA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3	IEF ENERGI	908.520,00	
		CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	IEF ENERGI	54.511,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3	IEF LIMPEZ	760.458,00	
			SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	3	IEF LIMPEZ	19.692,00	
			TAXAS	TAXA DE COLETA DE LIXO	3	IEF LIMPEZ	12.947,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3	IEF LOCIMO	2.272.210,00	
			LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTÓRIO	3	IEF LOCIMO	709.069,00	
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	ADM LOCMAQ	12.849,00	
		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3	ADM LOCMAQ	22.811,00	
	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3	ADM MANVEI	72.372,00	
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3	ADM MANVEI	36.163,00	
			LAVAGEM DE VEÍCULOS	3	ADM MANVEI	20.987,00	
			SEGUROS EM GERAL	SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS	3	ADM MANVEI	5.110,00
			TAXAS	TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3	ADM MANVEI	9.386,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3	ADM MATMAN	20.696,00	
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3	ADM MATAUX	240.000,00	
	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SEGURO GERAL DE VEÍCULOS	3	ADM SEGURO	13.375,00	
	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	SERVIÇOS DE CORREIOS - ECT	3	ADM LOGIST	25.826,00	
	TELEFONIA FIXA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3	ADM TELEFO	2.821,00	
			TELEFONIA FIXA	3	ADM TELEFO	61.205,00	
		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	3	ADM TELEFO	62.054,00	
	VEÍCULOS	VEÍCULOS DIVERSOS	VEÍCULOS DIVERSOS	4	INV VEICUL	500.000,00	
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	3	IEF VIGOST	1.295.844,00	
						Subtotal SAPEV	9.420.624,00
	SBE - SEÇÃO DE BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	3	ADM APOIO	7.451,00
			LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	3	ADM APOIO	20.688,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL			SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	3	ADM APOIO	151.200,00	
ARMAZENAMENTO DE DADOS		COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS)	PLATAFORMA PARA ACESSO A E-BOOKS	3	TIC ARMDAD	26.117,00	
ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3	ADM ASSINA	115.339,00	
					Subtotal SBE	320.795,00	
SEALMOX - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	MATERIAIS DE CONSUMO - TIC	3	TIC MATCON	40.512,00	
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3	ADM MATMAN	1.912,00	
		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3	ADM MATMAN	5.062,00	
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3	ADM MATAUX	53.480,00	
		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	ADM MATAUX	28.096,00	
		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3	ADM MATAUX	132.406,00	
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3	ADM MATAUX	250.000,00		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3	ADM MATEXP	83.586,00		
					Subtotal SEALMOX	595.054,00	
SEIC - SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3	ADM ASSINA	9.302,00	
					Subtotal SEIC	9.302,00	

UA	Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	GD	PI	PLOA 2023
SEPAT - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	MÓVEIS	MOBILIÁRIO EM GERAL	MOBILIÁRIO EM GERAL	4	INV MOVEIS	50.000,00
			ARMÁRIO	4	INV MOVEIS	1.600,00
			ESTAÇÃO DE TRABALHO	4	INV MOVEIS	1.680,00
			MESA	4	INV MOVEIS	2.100,00
			POLTRONA	4	INV MOVEIS	32.985,00
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	RADIO COMUNICADOR	4	INV PERMAN	2.400,00
			AR-CONDICIONADO	4	INV PERMAN	137.965,00
		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	FORNO DE MICROONDAS	4	INV PERMAN	5.250,00
			CAFETEIRA	4	INV PERMAN	4.400,00
			MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4	INV PERMAN	1.325,00
		VENTILADOR	4	INV PERMAN	8.500,00	
Subtotal SEPAT						248.205,00
SGF - SEÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3	ADM ASSINA	7.500,00
	Subtotal SGF					
SLC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	3	ADM DIVULG	1.828,00
	LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	ADESAO AO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS	3	TIC LOCOSOF	17.372,00
Subtotal SLC						19.200,00
SMR - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	ADM MANMAQ	33.658,00
			MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOM	3	ADM MANMAQ	5.746,00
			MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	3	ADM MANMAQ	7.164,00
			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EMPILHADEIRA	3	ADM MANMAQ	42.220,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	3	IEF MANPRE	218.186,00
			MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	3	IEF MANPRE	43.263,00
			SERVIÇO DE CHAVEIRO	3	IEF MANPRE	1.747,00
			MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	3	IEF MANPRE	21.631,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	3	IEF MANPRE	10.816,00
			MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR	3	IEF MANPRE	75.710,00
			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3	ADM MATMAN	35.421,00
			MATERIAL PARA PINTURA	3	ADM MATMAN	15.631,00
			MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3	ADM MATMAN	36.267,00
REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL DE MACEIÓ - AL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL	3	AL RCARMACE	1.429.918,00	
Subtotal SMR						1.977.378,00
SRACF - SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	3	ADM APOJO	135.197,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIC - TRE - AL	DIÁRIAS NO PAÍS	DIÁRIAS NO PAÍS	3	AL CAPTIC	11.000,00
		PASSAGENS PARA O PAÍS	PASSAGENS PARA O PAÍS	3	AL CAPTIC	6.000,00
		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3	AL CAPTIC	21.500,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE - AL	DIÁRIAS NO PAÍS	DIÁRIAS NO PAÍS	3	AL CAPPAC	87.000,00
		PASSAGENS PARA O PAÍS	PASSAGENS PARA O PAÍS	3	AL CAPPAC	50.000,00
		SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3	AL CAPPAC	27.500,00
		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3	AL CAPPAC	154.000,00
		RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	BOLSA DE ESTUDOS - PÓS-GRADUAÇÃO	3	AL CAPPAC	28.000,00
	LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	3	TIC LOCOSOF	31.044,00
Subtotal SRACF						551.241,00
SRS - SEÇÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES, OFICIAIS DE JUSTIÇA E AUTORIDADES	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	REEMBOLSO A OFICIAL DE JUSTIÇA	3	ADM OFIJUS	62.019,00
Subtotal SRS						62.019,00
TOTAL PLOA 2023 - ORDINÁRIO						20.051.986,00
MANUTENÇÃO GERAL - CUSTEIO						15.598.067,00
INVESTIMENTO						2.429.825,00
OBRAS						1.429.918,00
CAPACITAÇÃO						594.176,00

ORÇAMENTO DE ELEIÇÕES (ANO PRÉ-ELEITORAL)

UA	Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	GD	PI	PLOA 2023
CSELE - COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS - SIST. VOTAÇÃO E APURAÇÃO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS	3	UEL MANPREV	208.274,00
					Subtotal CSELE	208.274,00
					TOTAL PLOA 2023 - PLEITOS	208.274,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de junho de 2023.

Trata-se da renovação de assinatura do periódico **Revista dos Tribunais Impressa**, cujo contrato, firmado com a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, CNPJ: 60.501.293/0001-12, chegará ao termo final em 07 de julho do corrente exercício (Nota de Empenho 1100008), conforme Processo Eletrônico SEI n. 0007949-39.2021.6.02.8000.

A Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca (SEGAB), em cumprimento ao que determina a Resolução nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), encaminhou a Informação 2561(1302805), proposta comercial (1302874), formulada pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, e a Certidão de exclusividade (1302896), Termo de Referência (1302908), dotação orçamentária para cobrir a despesa PLOA 2023 (1302920).

Por fim, cumpre destacar a relevância do periódico para as demandas deste Regional, por meio de consultas e pesquisas ao material junto a Biblioteca, razão pela qual solicito a devida renovação do contrato que tem por objeto a assinatura do periódico impresso Revista dos Tribunais.

Encaminho o procedimento ao Secretário Judiciário para conhecimento e, havendo concordância, posterior providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Coordenadora**, em 13/06/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311028** e o código CRC **7206F711**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1311028v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de junho de 2023.

Senhor Diretor,

Por meio da Informação 2561 (1302805), a Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, propõe a renovação de assinatura do periódico **Revista dos Tribunais Impressa**, a partir da contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, a qual fora acolhida pela Senhora Coordenadora de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia, em conformidade com o Despacho CJDB 1311028.

Aquiescendo com a propositura em tela, e aprovando o competente Termo de Referência, juntado aos autos sob o evento 1302908, submeto o feito ao crivo de Vossa Senhoria, com vistas à deliberação que o caso requer.

Respeitosamente,

Saulo Santos Nobre
Secretário Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE**, Secretário, em 13/06/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311102** e o código CRC **5AD64AE3**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1311102v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de junho de 2023.

À SAD, para análise e aprovação do Termo de Referência (1302908) com o escopo de renovar a assinatura do periódico **Revista dos Tribunais Impressa**, a partir da contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, por um período de 12 (doze) meses, adotando as providências necessárias à instrução da contratação pretendida, na forma do art. 70 da Resolução TRE-AL n. 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 14/06/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311583** e o código CRC **6514B5B9**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1311583v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de junho de 2023.

Demonstrada a previsão orçamentária da despesa, inserida no Plano Anual de Contratações, Formulário 74, 1252614, retratando, assim, sua pertinência com o planejamento de aquisições para o exercício, aprovo o Termo de Referência SEGAB 1302908.

Assim, em atenção ao Despacho GDG 1311583, evoluo o feito à COMAP, para a instrução de que trata o art. 8º da mencionada Resolução.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 16/06/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313262** e o código CRC **247D0C73**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1313262v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de junho de 2023.

À SEIC

Senhora Chefe,

Encaminho os presentes autos para que se proceda à pesquisa/cotação de preços, em atendimento ao Despacho GSAD 1313262.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador Substituto**, em 19/06/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313987** e o código CRC **AC5C0D6F**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1313987v1

Data de Envio:

20/06/2023 13:14:21

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

naedja@shoppingjuridico.com.br

Assunto:

Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

Mensagem:

Prezados(as),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar a assinatura do periódico REVISTA DOS TRIBUNAIS, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses.

Visando a verificação da compatibilidade de valores, solicitamos o envio de notas fiscais dos mesmos produtos emitidas para outros contratantes (preferencialmente, públicos), no período de até 1 (um) ano anterior.

Solicitamos maior brevidade possível no atendimento da demanda, não ultrapassando o prazo de três dias úteis.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL

Anexos:

Proposta_1302874_PROPOSTA.pdf

RECEBEMOS DE Editora Revista dos Tribunais Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 96221 SÉRIE 9

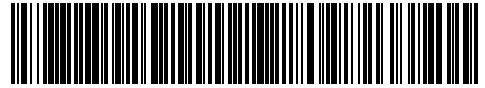
Editora Revista dos Tribunais Ltda.



Av Hélio Ossamu Daikuara 1445 GLP, 8
Jardim Vista Alegre
Embu das Artes - SP - CEP: 06807000
Fone: (11) 3613-8400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 96221
SÉRIE 9
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3523 0160 5012 9300 5424 5500 9000 0962 2110 3174 6713
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan. efet. tit. simp. fat. dec. venda p/ ent. fut.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230003819847 02/01/2023 14:03:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 298301761110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 60.501.293/0054-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB		00.059.857/0001-87	02/01/2023
ENDEREÇO SGAN SETOR GRANDES AREAS NORTE SN ENTRE QDS 707 907 708 908 CONJUNTO C	BAIRRO / DISTRITO ASA NORTE	CEP 70790-075	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0736416800101	HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATAS									
FATURA									
Número: 000096221, Valor original: 20.726,11, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 20.726,11									
Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	
001	02/02/2023	6.908,71	002	02/03/2023	6.908,70	003	02/04/2023	6.908,70	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00	0,00		0,00	20.726,11			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	20.726,11			


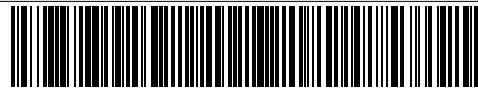
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO									
RAZÃO SOCIAL CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE			FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 00.059.857/0001-87	
ENDEREÇO SGAN SETOR GRANDES AREAS NORTE SN				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0736416800101		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
0					0,000	0,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
00000000004169674	REVISTA DIREITO AMBIENTAL	49029000	041	6922	EA	1,0	1.330,5700	1.330,57	0,00	0,00	0,00		0,00		
9	ASSINATURA SUB - SEM GTIN														
00000000004169689	REVISTA DTO CONST INTERN	49029000	041	6922	EA	1,0	1.998,9200	1.998,92	0,00	0,00	0,00		0,00		
3	ASSINATURA SUB - SEM GTIN														
00000000004169689	REVISTA DTO CONSUMIDOR	49029000	041	6922	EA	1,0	1.998,9200	1.998,92	0,00	0,00	0,00		0,00		
1	ASSINATURA SUB - SEM GTIN														
00000000004169690	REVISTA DTO IMOBILIARIO	49029000	041	6922	EA	1,0	985,3800	985,38	0,00	0,00	0,00		0,00		
1	ASSINATURA SUB - SEM GTIN														
00000000004169689	REVISTA DTO PRIVADO ASSINATURA	49029000	041	6922	EA	1,0	1.770,0200	1.770,02	0,00	0,00	0,00		0,00		
8	SUB - SEM GTIN														
00000000004169689	REVISTA DTO TRABALHO ASSINATURA	49029000	041	6922	EA	1,0	1.998,9200	1.998,92	0,00	0,00	0,00		0,00		
7	SUB - SEM GTIN														
00000000004201357	REVISTA DTO TRIB CONTEMP	49029000	041	6922	EA	1,0	1.998,9200	1.998,92	0,00	0,00	0,00		0,00		
0	ASSINATURA SUB - SEM GTIN														
00000000004169689	REVISTA PROCESSO ASSINATURA SUB	49029000	041	6922	EA	1,0	2.953,7100	2.953,71	0,00	0,00	0,00		0,00		
5	SUB - SEM GTIN														
00000000004169674	REVISTA TRIBUNAIS ASSINATURA	49029000	041	6922	EA	1,0	3.691,8300	3.691,83	0,00	0,00	0,00		0,00		
2	SUB - SEM GTIN														
00000000004292387	REVISTA BRASIL CIEN CRIMINAIS	49029000	041	6922	EA	1,0	1.998,9200	1.998,92	0,00	0,00	0,00		0,00		
5	DEZ SUB - SEM GTIN														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 223534	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB Se precisarem entrar em contato com cliente podem ligar no número (61)35787831 com Sr. Diego Carvalho Lira Biblioteca Delivery: 260498599 PO SF1543879	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Editora Revista dos Tribunais Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 590329 SÉRIE 9

 <p>Editora Revista dos Tribunais Ltda Av Dr Cardoso de Melo 1855, 12ºAnd Vila Olímpia São Paulo - SP - CEP: 04548903 Fone: (11) 2159-0500</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 590329 SÉRIE 9 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3523 0560 5012 9300 0112 5500 9000 5903 2919 0782 7534 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan. efet. tít. simp. fat. dec. venda p/ ent. fut.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230660784836 02/05/2023 14:19:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103555500111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 60.501.293/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA NO USAR		CNPJ/CPF 75.047.399/0002-46	DATA DA EMISSÃO 02/05/2023
ENDEREÇO AV RUI BARBOSA 5881		BAIRRO / DISTRITO AFONSO PENA	CEP 83045-350
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATAS FATURA Número: 0000590329, Valor original: 6.645,54, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 6.645,54									
Núm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 01/06/2023	Valor 6.645,54	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.645,54	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 6.645,54	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO										
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES				FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP
ENDEREÇO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500				MUNICÍPIO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796621736119		CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000004169689	REVISTA PROCESSO ASSINATURA SUB - SEM GTIN	49029000	041	6922	EA	1,00	2.953,7100	2.953,71	0,00	0,00	0,00		0,00	
00000000004169674	REVISTA TRIBUNAIS ASSINATURA SUB - SEM GTIN	49029000	041	6922	EA	1,00	3.691,8300	3.691,83	0,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10958690	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 DR MARCELO GUERRA Tel: 4199906-3137 Delivery: 261042756 PO SF1558374	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 16:31:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**
CNPJ: **60.501.293/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 20/06/2023 16:30:47

Usuário: 01941387470

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 60501293	Título: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.501.293/0001-12 DUNS®: 899056626
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2023
FGTS	Validade:	12/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2023
Receita Municipal	Validade:	31/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 20/06/2023 16:24

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1

Data de Envio:

20/06/2023 16:35:51

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

naedja@shoppingjuridico.com.br

Assunto:

Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

Mensagem:

Prezada Naedja,

Em continuidade ao solicitado anteriormente, solicitamos, ainda, o preenchimento e assinatura da declaração de inexistência da prática de nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Seção de Instrução de Contratações - SEIC
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, de de 2023.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)

De: Naedja Alves <naedja@shoppingjuridico.com.br>
Para: Lisiana Teixeira Cintra <lisianacintra@tre-al.jus.br>
Data: 20/06/2023 04:55 PM
Assunto: Re: [seic] Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

Solicitei, assim que eu receber te envio.

Em 20/06/2023 16:17, Lisiana Teixeira Cintra escreveu:

Boa tarde Naedja,

Você teria uma 3ª documentação para enviar? trabalhamos com a comprovação a partir do número 03 (três).

Atenciosamente,

From: Naedja Alves <naedja@shoppingjuridico.com.br>
To: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Date: Tue, 20 Jun 2023 15:45:12 -0300
Subject: [seic] Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

Boa tarde, Lisiane!

Segue em anexo as comprovações de valores.

Att,

Naedja Alves

Em 20/06/2023 13:14, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES escreveu:

> Prezados(as),

>

> O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar a assinatura do periódico REVISTA DOS TRIBUNAIS, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses.

>

> Visando a verificação da compatibilidade de valores, solicitamos o envio de notas fiscais dos mesmos produtos emitidas para outros contratantes (preferencialmente, públicos), no período de até 1 (um) ano anterior.

>

> Solicitamos maior brevidade possível no atendimento da demanda, não ultrapassando o prazo de três dias úteis.

>

> Atenciosamente,

>

> Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)

> SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL

>

--

O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.

www.avast.com

 Não contém vírus www.avast.com

SEI - Controle de Processos | Todos os e-mails - lisiana.cintra | Estadia em Paris | Hotels.com | WhatsApp

Naedja
online

E a 3ª nota fiscal?
Solicitei tb 17:07

Blz 17:16 ✓✓

QUARTA-FEIRA

Boa tarde. Quando encaminhar a documentação, por gentileza, encaminha com cópia para lisianacintra@gmail.com 13:57 ✓✓

Tá certo, copio sim!
Ainda n recebi, acredito que até amanhã. 14:00

Tranquilo 14:00 ✓✓

HOJE

Bom dia Naedja!!!! 09:57 ✓✓
No aguardo da documentação. 09:57 ✓✓

Ainda n recebi 😊 10:07
Vou da uma cobrada novamente 10:07

Certo, obrigada 10:07 ✓✓

Mensagem

10:09
23/06/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.501.293/0001-12, situada na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, 12º andar, conj. 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-005, São Paulo/SP, representada por seus representantes legais, Pablo Leo Peduzzi, CPF nº 237.908.238-30, carteira de identidade RNE G130457-O (CGPI/DIREX/DPF), argentino, casado, e Juliana Mayumi Oshiro Ono, CPF nº 067.165.696-68, Carteira de Identidade 36.128.699-5, brasileira, casada, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

DocuSigned by:

Pablo Peduzzi

CB18A89CFE8E45A...

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Pablo Leo Peduzzi

DocuSigned by:

Juliana Mayumi Oshiro Ono

69259150D43C442...

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Juliana Mayumi Oshiro Ono

0.pdf x Sem título x SEI - Proce: x SEI - Conti: x 31149.pdf x SEI - Proce: x São Paulo, x (8) WhatsA: x Baixar o arc: x

Naedja

SEXTA-FEIRA

Bom dia Naedja!!!! 09:57 ✓✓

No aguardo da documentação. 09:57 ✓✓

Ainda n recebi 😞 10:07

Vou da uma cobrada novamente 10:07

Certo, obrigada 10:07 ✓✓

HOJE

Oi Lisiana, bom dia! 11:39

Te enviei o documento do nepotismo nos dois e-mails 📄 😊

Só falta uma confirmação da impressa 11:39

Tô cobrando novamente 11:39

Certo 12:00 ✓✓

Bom dia!!! 12:00 ✓✓

Mensagem

Exibir todos x

13:11
27/06/2023

Data de Envio:

06/07/2023 16:26:27

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

naedja@shoppingjuridico.com.br

claudia@editoraforum.com.br

Assunto:

UREGENTE - REITERAÇÃO Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

Mensagem:

Prezados(as),

REITERAMOS e-mail abaixo, anteriormente encaminhado.

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar a assinatura do periódico REVISTA DOS TRIBUNAIS, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses.

Visando a verificação da compatibilidade de valores, solicitamos o envio de notas fiscais dos mesmos produtos emitidas para outros contratantes (preferencialmente, públicos), no período de até 1 (um) ano anterior.

Solicitamos maior URGÊNCIA.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES

SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL

Anexos:

Proposta_1302874_PROPOSTA.pdf

E_mail_1314801.html



Lisiana Cintra <lisiana.cintra@gmail.com>

Fwd: [seic] URGENTE - REITERAÇÃO Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

1 mensagem

Naedja Alves <naedja@shoppingjuridico.com.br>
Para: lisianacintra@gmail.com

10 de julho de 2023 às 15:13

Para conhecimento.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: [seic] URGENTE - REITERAÇÃO Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.**Data:**Fri, 7 Jul 2023 10:42:18 -0300**De:**Naedja Alves <naedja@shoppingjuridico.com.br>**Organização:**Shopping Juridico**Para:**Andre Luís Cavalcante Gomes <andregomes@tre-al.jus.br>

Verdade, estamos reforçando as solicitações juntamente com um documento oficial da tabela praticada. Pois com a venda do digital está cada vez mais difícil conseguir essas notas.

Darei retorno,

Att,

Naedja Alves

Em 07/07/2023 10:30, Andre Luís Cavalcante Gomes escreveu:

Bom dia, Naedja,

As duas Notas Fiscais já haviam sido encaminhadas para gente anteriormente. Precisaríamos de pelo menos mais uma NF, para formarmos três valores de referência.

Aguardo com urgência

André Luís Cavalcante Gomes
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL**From:** Naedja Alves <naedja@shoppingjuridico.com.br>**To:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>**Date:** Thu, 6 Jul 2023 16:53:33 -0300**Subject:** [seic] URGENTE - REITERAÇÃO Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS**

Prezado Sr. André Luis, boa tarde!

Segue em anexo as comprovações que conseguimos até o presente momento.
Atenciosamente,
Naedja Alves
(81) 3073-2401
(81) 9 94296695

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: URGENTE - REITERAÇÃO Documentação. Assinatura. Revista dos Tribunais.

Data: Thu, 6 Jul 2023 16:26:27 -0300

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Responder a: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para: naedja@shoppingjuridico.com.br, claudia@editoraforum.com.br

Prezados(as),

REITERAMOS e-mail abaixo, anteriormente encaminhado.

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar a assinatura do periódico REVISTA DOS TRIBUNAIS, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses.

Visando a verificação da compatibilidade de valores, solicitamos o envio de notas fiscais dos mesmos produtos emitidas para outros contratantes (preferencialmente, públicos), no período de até 1 (um) ano anterior.

Solicitamos maior URGÊNCIA.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL



Não contém vírus. www.avast.com

TABELA PARA COMPROVAÇÃO DE VALORES RT

Naedja Alves <naedja@shoppingjuridico.com.br>
Para: lisianacintra@gmail.com

11 de julho de 2023 às 10:43

Lisiana, bom dia!

Conforme conversamos segue a nota de empenho para complementar nosso processo.

Att,

Naedja Alves

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: TABELA PARA COMPROVAÇÃO DE VALORES RT

Data: Mon, 10 Jul 2023 11:10:46 -0300

De: Naedja Alves <naedja@shoppingjuridico.com.br>

Organização: Shopping Juridico

Para: lisianacintra@gmail.com

Prezada Lisiana, bom dia!


Conforme conversamos segue tabela oficial para possibilidade de comprovação de valores juntamente com as outras duas que se encontra em seu poder. Diante das vendas das plataformas on line estamos cada vez com mais dificuldade em apresentar comprovações impressas.

Att,

Naedja Alves

 Não contém vírus. www.avast.com

2 anexos

 **Cópia de Tabela de Revistas .2023. Anual comercial Parceiros-3-1.xlsx**
18K

 **Nota de Empenho.pdf**
72K

Data e hora da consulta: 23/06/2023 12:14

Usuário: ***.113.594-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90008	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.433.643/0001-42	RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO,480BRISAMAR	58031-900
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2108-4040/4238

Ano	Tipo	Número
2023	NE	256

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/06/2023	Global	2118-77.2023.4.05.74	-	10.643,38

Favorecido

Código	Nome	CEP
60.501.293/0001-12	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	04548-903
Endereço	UF	Telefone
DR CARDOSO DE MELO 1855 ANDAR 12 VILA OLIMPIA	SP	11-3613-8400/8725/8729
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11-3613-8400/8725/8729

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES PARA ESTA SECCIONAL.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2023 12:09:35	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2023 12:14
 Usuário: ***.113.594-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 10.643,38

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ASSINATURA DO PERIÓDICO REVISTA DOS TRIBUNAIS (RT), COM PERIODICIDADE MENSAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3.691,83

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2023	Inclusão	1,00000	3.691,8300	3.691,83

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	ASSINATURA DO PERIÓDICO REVISTA DE PROCESSO (RePro), COM PERIODICIDADE MENSAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2.953,71

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2023	Inclusão	1,00000	2.953,7100	2.953,71

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	ASSINATURA DO PERIÓDICO REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (RIBCCRIM), COM PERIODICIDADE BIMESTRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1.998,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2023	Inclusão	1,00000	1.998,9200	1.998,92

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	ASSINATURA DO PERIÓDICO REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL (RDCI) , COM PERIODICIDADE BIMESTRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1.998,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2023	Inclusão	1,00000	1.998,9200	1.998,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBERTINO PIERRE DA COSTA
 ***.431.914-**
 23/06/2023 12:09:35

Gestor Financeiro

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
 ***.309.094-**
 23/06/2023 12:06:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/06/2023 12:09:35	Alteração



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 11 de julho de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de assinatura do periódico Revista dos Tribunais, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência presente no evento 1302908.

Vieram os autos a esta Seção para instrução de que trata o art. 8º da Resolução TRE-AL 15.787/2017, despacho GSAD - 1313262.

A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa (1302874), no valor de R\$ 3.691,83 (três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes 1315079 e 1326470.

Foram juntadas aos autos as seguintes documentações:

- Declaração de exclusividade - 1302896;
- Declaração de inexistência de nepotismo - 1318412;
- SICAF - 1315124;
- CADIN - 1315124;
- Certidão TCU - 1315124;
- Certidão Estadual - 1326527; e
- Certidão FGTS - 1326507.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, art.

25, Lei nº 8.666/93, com a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, no montante de R\$ 3.691,83 (três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 11/07/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326475** e o código CRC **6CA2E7BD**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1326475v1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070200415167642127

Informação obtida em 11/07/2023 13:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.501.293

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47930400 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/07/2023 17:15:33 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050787280-94
Data e hora da emissão 24/05/2023 08:28:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de julho de 2023.

Tendo em vista o Despacho SEIC (1326475), referente a assinatura do periódico Revista dos Tribunais, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência presente no evento 1302908.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 11/07/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326550** e o código CRC **F2B90B12**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1326550v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de julho de 2023.

À COFIN, para realizar a reserva de crédito, considerando o valor indicado pela SEIC, no Despacho 1326475.

Após, solicito que os autos sejam remetidos à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para análise de conformidade legal da proposição de contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 11/07/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326648** e o código CRC **790C5C14**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1326648v1

Data e hora da consulta: 11/07/2023 16:28
Usuário: ***.042.624-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	145

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70279	ADM ASSINA

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/07/2023	0004477-59.2023.6.02 -	-	3.691,83

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Refere-se a reserva de credito para renovação de assinatura do periódico Revista dos Tribunais Impressa, SEI: 0004477-59.2023.6.02.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
11/07/2023	Inclusão	3.691,83

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

Pré-empenho 145/2023.

Observação:

- Valor desp. SEIC doc. 1326475.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 11/07/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326833** e o código CRC **C0A27BA8**.



PROCESSO : 0004477-59.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : ANÁLISE. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE.

Parecer nº 981 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Nesta Assessoria Jurídica os presentes autos eletrônicos, no qual a Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca (SEGAB), através do evento nº 1302805, pretende renovar a contratação do periódico Revista dos Tribunais, em regime de exclusividade, com Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, pelo valor total de R\$ 3.691,83 (três mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), conforme propostas da contratada (1302874) e Termo de Referência SEGAB 1302908, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DO PROCEDIMENTO

Apresentada a proposta pela unidade competente e aprovado o Termo de Referência, conforme Despacho GSAD 1313262.

Encontra-se no evento SEI nº 1302896, atestados de exclusividade, os quais confirmam ser a Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. autora e única fornecedora no Brasil do periódico Revista dos Tribunais.

Constam dos autos:

1. Declaração de inexistência de nepotismo - 1318412;
2. SICAF - 1315124 (página 3);
3. CADIN - 1315124 (página 2);
4. Certidão TCU - 1315124 (página 1);
5. Certidão Estadual - 1326527; e
6. Certidão FGTS - 1326507.

A Seção de Instrução de Contratações, de acordo com o Despacho SEIC 1326475, sugeriu a contratação por inexigibilidade de licitação, com apoio no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, presente nos autos a devida reserva de crédito em valor suficiente para cobrir a despesa em tela (1326829).

Eis o resumo dos fatos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Com esses elementos, passa-se a analisar a contratação pretendida.

Na instrução processual restou sugerida a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei no 8.666/93.

Considerando a exclusividade do fornecedor, parece estar-se diante de licitação inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei no 8.666, de 1993, o qual disciplina a inexigibilidade de licitação nos casos de contratação de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Assim, no caso em análise, entende-se pela aplicação do ententimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara), que é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa para fornecimento de periódicos, posto ter o produto ofertado características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencia de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração decidiu pela sua aquisição face os motivos elencados no documento exordial.

Ressalte-se, porém, que a fundamentação pela contratação direta da empresa a ser lastreada no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, depende da juntada aos autos da declaração de exclusividade pertinente, esclarecendo ser a empresa autora e fornecedora exclusiva, em todo o território nacional, o que se observa do documento anexado no evento SEI nº 1302896.

Nesse sentido, consoante jurisprudência do TCU, em contratações desta natureza deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

"... quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros, adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante" (Decisão nº 578/2002,

Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União:

"Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993."

Impende ainda atentar para o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

No que concerne à razão da escolha do produto, consta, no Termo de Referência (1302908), possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Com esses dados iniciais, segue *check-list* para verificar o atendimento das condições exigidas em tais contratações, por força da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COGIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO IX - Contratação direta por inexigibilidade de licitação, adaptada para o caso em análise.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1.	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1302805

2.	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1302805
3.	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?		X	
4.	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)	X		1302896
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	X		1302896
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	X		1302896
	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	X		1302896
	5.1 A			

	inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
5.	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;		X	
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
6.	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7.	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1302805
8.	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso	X		1326829

	disponível pela unidade competente?			
9.	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	N/A		
10.	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1302874
11.	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1302874
12.	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? "Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".	X		1318412
	O valor			

13.	da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Fls./Obs.
14.	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1315124
	1. FGTS	X		1326507
	2. INSS	X		1315124
	3. Receita Federal	X		1315124
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1315124 1326527
15.	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1315124
16.	Consta consulta ao CADIN?	X		1315124
17.	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	1315124
18.	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1315124

5. CONCLUSÃO

Assim, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, pelo valor total de R\$ 3.691,83 (três mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), conforme propostas da contratada (1302874), pelo período de 12 (doze) meses, de forma a renovar a contratação do periódico Revista dos Tribunais, em regime de exclusividade pela citada empresa, tudo com apoio no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

À Diretoria-Geral, para a superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO, Estagiário(a)**, em 13/07/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 13/07/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327538** e o código CRC **B1FBE9DD**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1327538v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 13 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos da pretensão de renovação da contratação do periódico Revista dos Tribunais, em regime de exclusividade, pelo período de 12 (doze) meses, com a Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, pelo valor total de R\$ 3.691,83 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), conforme Proposta Comercial (1302874) e Termo de Referência SEGAB 1302908, cujo termo chegou ao fim no dia 07 de julho do andante.

Após proceder à pesquisa/cotação de preços, a Seção de Instrução de Contratações, por meio do Despacho SEIC 1326475, sugeriu a contratação direta da empresa retromencionada pela via de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Por seu turno, demonstrada a compatibilidade de preço com os valores praticados em mercado, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, através do Parecer nº 981/2023 (1327538), opinou favoravelmente à contratação ora pretendida, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ante o exposto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, ao tempo em que submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Do exposto, faço os presentes autos conclusos a Vossa

Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 13/07/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328429** e o código CRC **8C9F7C70**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1328429v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.al.jus.br>

PROCESSO : 0004477-59.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Autorização. Inexigibilidade de licitação. Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Decisão nº 2765 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Nos termos do que constato nos autos, sobretudo pela manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 981 (1327538), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral em exercício no evento SEI (1328429), e **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a renovação da contratação do periódico Revista dos Tribunais, **em regime de exclusividade**, consoante Despacho SEIC (1326475), pelo período de 12 (doze) meses, com a Empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, no valor total de **R\$ 3.691,83 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme Proposta Comercial (1302874) e Termo de Referência SEGAB (1302908), conforme PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, cujo termo chegou ao fim no dia 07 de julho do andante.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração para as necessárias providências de instrução para fins do pagamento ora autorizado, por suas unidades competentes.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 15/07/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328557** e o código CRC **43EF3272**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1328557v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de julho de 2023.

À SEIC, para publicidade e eventuais registros.

Após, solicito remeter o feito à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 17/07/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329835** e o código CRC **7E8E54E1**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1329835v1

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

17/07/2023 16:07:11

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 14000 - JUSTICA ELEITORAL UASG Responsável: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação Nº da Compra: 00035/2023 Lei: Lei nº 8.666/1993 Artigo: Art. 25º Inciso: I

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item: 1 Tipo de Item: Serviço Item: 4243 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada: Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE		3.691,83

Fornecedor

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica CPF/CNPJ: 60.501.293/0001-12 Razão Social / Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
60.501.293/0001-12	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	3.691,83	1		-

Item Anterior Ir para o Item: 1 Ir Próximo Item

Inexigibilidade Itens Nova Pesquisa de Compras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de julho de 2023.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao disposto no Despacho GSAD (1329835).

Após, devem os autos retornar a esta Seção para publicação da contratação no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/07/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329867** e o código CRC **5DEB4E01**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1329867v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de julho de 2023.

Ao Gabinete da Presidência, a pedido.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 18/07/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330567** e o código CRC **5385DFC5**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1330567v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0004477-59.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO :

Decisão nº 2816 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da renovação da contratação do periódico Revista dos Tribunais, em regime de exclusividade, com **Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12**, pelo valor total de R\$ 3.691,83 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), conforme propostas da contratada (1302874) e Termo de Referência SEGAB 1302908, pelo período de 12 (doze) meses.

Observo que a Decisão 2765 (1328557) adotou como fundamento da contratação direta o art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. Todavia, o Parecer 981 (1327538) da AJ-DG enquadrou a hipótese de inexigibilidade no art. 25, I, da referida lei, razão pela qual tornou sem efeito a Decisão 2765.

Ante o exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1328429), com espeque no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da **Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12**, pelo valor total de R\$ 3.691,83 (três mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 19/07/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330579** e o código CRC **E529C6F3**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1330579v3

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 368/2023

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**,
Chefe de Seção, em 19/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331425** e o código CRC **E2667A3B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de julho de 2023.

À SAD.

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1331425), registro minha assinatura na nota de empenho 2023NE368, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 19/07/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331533** e o código CRC **D8888DFE**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1331533v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de julho de 2023.

Diante da Decisão 2816, 1330579, encaminho os presentes autos à SEIC, para os devidos registros, remessa da nota de empenho à contratada e posterior envio do feito à SEGAB.

Por fim, deixo de encaminhar o feito, à COFIN, para emissão de Nota de Empenho, tendo em vista a informação contida no Despacho COFIN 1331533.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 19/07/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331756** e o código CRC **D22254DE**.

0004477-59.2023.6.02.8000

1331756v1

Data e hora da consulta: 19/07/2023 19:28
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	368

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70279	ADM ASSINA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/07/2023	Ordinário	0004477-59.2023.6.02	0,0000	3.691,83

Favorecido

Código	Nome	CEP
60.501.293/0001-12	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	04548-903
Endereço	UF	Telefone
DR CARDOSO DE MELO 1855 ANDAR 12 VILA OLIMPIA	SP	11-3613-8400/8725/8729
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11-3613-8400/8725/8729

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO PERÍODO REVISTA DOS TRIBUNAIS, EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (1302874) E TERMO DE REFERÊNCIA SEGAB 1302908. DECISÃO Nº 2765 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1328557).

Local da Entrega

TRE-AL

Informação Complementar

07001107000352023 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/07/2023 19:28

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.691,83

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	3.691,83

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/07/2023	Inclusão	1,00000	3.691,8300	3.691,83

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

19/07/2023 19:28:39

Gestor Financeiro

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS

***.141.015-**

19/07/2023 16:16:45

Data de Envio:

20/07/2023 14:19:49

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

naedja@shoppingjuridico.com.br

Assunto:

Assinatura. Revista dos Tribunais. Nota de empenho.

Mensagem:

Prezada Niedja,

Encaminho nota de empenho nº 368, relacionada à assinatura do periódico Revista dos Tribunais, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses.

Por gentileza, após confirmação, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Seção de Instrução de Contratações - SEIC
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL

Anexos:

Nota_1331816_NE_070011_2023NE000368_v002_60501293000112_20230719192846.pdf